



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rubrica 266  
ES

3º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 20/2018

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2017 DA PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SERGIPE.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua General Ademar Messias, nº 317, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 11.546.530/0001-56, aqui representada pelo Sr. **TONY MACIEL PEREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, Secretario Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **D.C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob. Nº 07.390.317/0001-20, com sede a Rua Marechal Horta Barbosa, nº 10 B, Bairro: Grageru – CPF: 49.025-460 – Aracaju - Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Eribaldo Pereira Júnior, CPF nº. 812.831.055-00, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato de Locação de Computadores, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo do Contrato nº 20/2018 de 12 de Fevereiro de 2018, decorrente Ata de Registro de Preços nº 041/2017, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 030/2017 da Prefeitura de Canindé de São Francisco - Sergipe e a empresa **D.C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, passa a vigorar com nova redação;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Quarta do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

**Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA**

Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir de **15 (Quinze) de Fevereiro de 2021 (Dois mil e vinte um)** e término em **15 (Quinze) de Fevereiro de 2022 (Dois mil e vinte e dois)**, passando seu prazo final de **36 (Trinta e seis) meses** para **48 (Quarenta e oito) meses**, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;



Rubrica 267  
70

**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

O valor total do contrato será acrescido em **R\$ 8.112,00 (Oito mil cento e doze reais)**, passando o Valor Total do Contrato de **R\$ 24.336,00 (Vinte e quatro mil trezentos e trinta e seis reais)**, para **R\$ 32.448,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**.

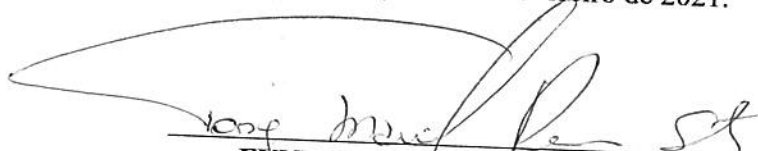
§1º - O pagamento será efetuado pela Secretaria de Finanças no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da licitante vencedora;

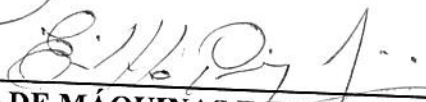
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

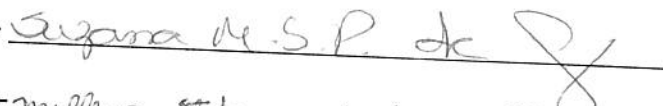
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aquidabã(SE) – 15 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TONY MACIEL PEREIRA SANTOS  
CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**D.C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME,  
ERIBALDO PEREIRA JÚNIOR  
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

I - 

II - 